



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTONº48/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

**Assunto:** Solicita convocação de audiência pública para Apresentação de Plano de Saneamento Básico do Município de Paraty.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado ao **PODER EXECUTIVO, EXMO. SR. PREFEITO LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, CONDUCTO ENGENHARIA, ORGÃOS AMBIENTAIS RESPONSÁVEIS** à à **SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**, solicitando a convocação de audiência pública, no mês de outubro do ano corrente, com data a ser definida.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a legislação, todo município deve elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PSMB). Ele deve contemplar os quatro serviços básicos: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

É importante ressaltar que o Plano é obrigatório a todos os municípios, para todas as suas áreas (localidades urbanas, rurais e costeiras), o Decreto nº 7.217/2010 determina que, a partir de 2018, os municípios só receberão os recursos da União, destinados ao investimento em saneamento básico, caso tenham elaborado o PMSB. Busca-se, assim, tornar-se um referencial para a obtenção do financiamento e valorizar o bom uso dos recursos públicos, através do planejamento e controle social. Além disso, objetiva-se viabilizar os recursos, por meio de diretrizes, metas e cronogramas para os investimentos, e reduzir as incertezas e riscos na condução da Política Municipal.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.  
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

APROVADO  
Paraty - RJ, sala das Sessões em 22 de Agosto de 2022.  
Por 2 votos a favor,  
1 votos contra  
e 1 abstenção(ões)  
Paraty 22/08/22  
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico - Paraty/RJ. CEP: 23970-000  
Contatos: 24 3371-7181 - [www.paraty.rj.leg.br](http://www.paraty.rj.leg.br)  
E-mail: gabinete@lucasparaty.com.br

18/08/22



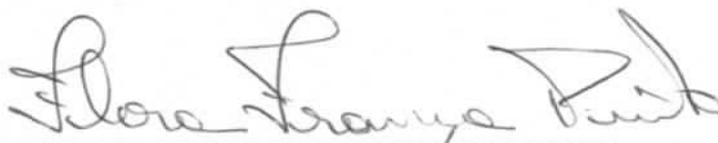
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



Autores



LUCAS CORDEIRO  
Presidente



FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO  
Membro



MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO  
Membro

APROVADO  
Por 7 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty, 22/08/22  
  
Presidente